



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTRARIA Nº 68, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício da empregada anistiada MARIA CRISTINA BARRETO GOMES, Matrícula SIAPE nº 1702278, ocupante do emprego de Escriturário I, do Quadro Especial em extinção do Ministério de Minas e Energia, para a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro - SRTE/RJ/(Processo nº 46215.029158/2012-99).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.2.2013 - Seção 2.